



PREFEITURA DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## **PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

VERSÃO DE 21/06/21

---

COLOMBO

JUNHO/2021

**PREFEITO DE COLOMBO**

Helder Luiz Lazarotto

**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

Marilda de França Gimenez

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Sandra de Barros Santos

**DIRETORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE**

Fábio Rasmusen Dias

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Jucélia Pinheiro

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Priscila Francieli Marconato de Bomfim

**DIREÇÃO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE**

Diogo do Araguaia Vasconcelos

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Alini Macedo

**GESTÃO DE NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO**

Ieda Jaqueline Muraro Beni

---

## 1. INTRODUÇÃO

---

O presente documento trata do Plano Municipal de Vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Colombo.

Tem como finalidade instrumentalizar gestores públicos e respectivas equipes de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde de Colombo (SMS) no processo de vacinação.

A COVID19 é uma doença causada pelo Coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligo sintomáticos (poucos sintomas) e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

Colombo teve o primeiro caso confirmado por COVID19 no dia 30/03/2020. Até 14 de maio de 2021 foram confirmados 17.541 casos, desse total 533 foram a óbito (COLOMBO, 2021).

Esta nova doença trouxe enormes desafios à comunidade científica, profissionais da saúde, gestores públicos e à população em geral, uma vez que apresenta grandes impactos sanitários pelo acometimento de uma parcela significativa da população devido à suscetibilidade, pelo aumento de demanda nos serviços de saúde, pelas perdas de vida em grupos mais vulneráveis e ainda, por gerar impactos econômicos decorrentes da aplicação das medidas necessárias para seu enfrentamento. A busca por medidas farmacológicas para a prevenção e/ou tratamento deste novo agravo mobilizou a comunidade científica, as agências reguladoras, os gestores e profissionais de saúde, assim diversas pesquisas para a busca de medicamentos para tratamento ou vacinas para a prevenção encontram-se em andamento em todo o mundo.

No campo da imunização, diversas vacinas vêm se mostrando seguras e eficazes no combate à doença, vacinas estas produzidas a partir de novas tecnologias ou por técnicas de produção já conhecidas. A partir da disponibilização das mesmas para uso na população, faz-se necessário que os serviços de saúde estejam preparados para atender as questões logísticas (aquisição, armazenamento e distribuição das vacinas e demais insumos), a adequação e incremento da Rede de Frio, a capacitação das equipes, a assistência aos usuários (aplicação da vacina), ao monitoramento dos vacinados (avaliação de cobertura vacinal), a farmacovigilância (monitoramento de eventos adversos pós-vacinação – EAPV e desvios de qualidade), aos registros (adequação dos sistemas de informação), a comunicação com a comunidade (campanhas de divulgação, materiais gráficos, etc.), entre outros.

Este instrumento apresenta as frentes de atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, por eixo de atuação (gestão, vigilância em saúde/imunização, assistência à saúde e comunicação social), visando um processo de vacinação seguro e em tempo oportuno, capaz de garantir proteção à população.

A imunização apresenta-se como sendo a melhor opção para proteger as pessoas da COVID-19 e com o tempo, para suspender as restrições impostas à nossa sociedade, podendo assim manter as pessoas seguras e saudáveis (Canadá, 2020). Até que uma ampla imunização seja alcançada, as medidas de saúde pública a continuidade de aplicação das medidas não farmacológicas continuarão a ser essenciais para minimizar a disseminação da COVID19 no Município e, assim, preservar vidas.

**IMPORTANTE:** Este PMI-Colombo segue diretrizes nacionais e estaduais, havendo atualizações semanais ou com a periodicidade necessária, em conformidade com as disposições legais vigentes e atualizações que ocorram, além do fornecimento/recebimento de doses das esferas governamentais citadas.

---

## 2.IDENTIFICAÇÃO

---

<b>Colombo-PR</b>			
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Telefone/C ontato</b>	<b>E-mail</b>
<b>Secretária Municipal de Saúde</b>	Marilda de França Gimenes	(41) 3656-3606	marildagimenes@hotmail.com
<b>Diretor DVPS</b>	Diogo do Araguaia Vasconcelos	(41)3656-2980 (41)3656-7112	gestao.dvps@gmail.com
<b>Diretora Administrativa</b>	Sandra de Barros Santos	(41) 3656-3606	saudeadmcolombo@gmail.com
<b>Coordenadora Vigilância Epidemiológica</b>	Alini Macedo	(41) 3606-0100	alini.dvse@gmail.com
<b>Coordenadora Vigilância Sanitária</b>	Pricila Costa	(41)3656-2980 (41)3656-7112	costa.pricila@gmail.com
<b>Diretora da Atenção em Saúde</b>	Fábio Rasmussen Dias	(41)3656-2980 (41)3656-3697	fabiorasmussen@gmail.com
<b>Gestão do Núcleo de Imunização</b>	Ieda Jaqueline Muraro Beni	(41) 3621-4342	iedamuraro@gmail.com

---

### **3. PRINCÍPIOS**

---

O Plano de Vacinação para o Município de Colombo – COVID19 está pautado nos seguintes princípios:

- Decisões respaldadas pela ciência, em consonância com o Plano Estadual de Vacinação e as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (P.N.I.);
- Transparência;
- Adaptabilidade;
- Equidade;
- Disseminação de informações consistentes.

---

## 4. OBJETIVOS

---

O objetivo da imunização COVID-19 no Município de Colombo é atingir a maior cobertura vacinal possível, buscando a melhor estratégia para cada fase, seguindo as diretrizes e metas estabelecidas pelo P.N.I. e priorizando os grupos mais suscetíveis.

São os objetivos do Plano de Vacinação para o Município:

- ✓ Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Colombo;
- ✓ Apresentar potenciais vacinas a serem utilizadas no município;
- ✓ Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS), Plano Estadual de Vacinação e estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Colombo;
- ✓ Definir os procedimentos logísticos, de aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas;
- ✓ Implantar o processo de farmacovigilância da vacina e insumos utilizados na vacinação contra a COVID-19 em Colombo.

---

## 5. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

---

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
<b>Gestão</b>	Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação
	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Vacinação.
	Acompanhar e, se necessário, participar da aquisição das vacinas em conjunto com o Governo Federal/Programa Nacional de Imunizações (PNI/SVS/MS) e outros entes da federação.
	Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos, TI e logística).
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para vacinação.
	Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e esclarecimentos sobre as estratégias adotadas.
	Adequar o sistema de informação para registro das doses e informações aos usuários.
	Organizar as agendas de vacinação conforme critérios de prioridades estabelecidos.
	Manter a comunicação com as sociedades científicas, associações e conselhos de classe dos profissionais da área da saúde, para apoio na adoção das estratégias.

Quadro 1



EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
<b>Assistênci a à Saúde</b>	Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria Municipal da Saúde de Colombo nos temas relacionados à vacinação.
	Dar conhecimento às equipes de saúde sobre protocolos, instruções, procedimentos e outros documentos referentes à vacinação.
	Prover as salas de vacinação dos insumos adequados e necessários para atendimento à demanda.
	Manter a organização das salas de vacinação e monitorar as vacinas e insumos de acordo com boas práticas e protocolos vigentes.
	Organizar escalas de trabalho para os locais de vacinação.
	Realizar a aplicação das vacinas de acordo com as boas práticas de vacinação.
	Registrar adequadamente todas as doses de vacinas aplicadas.
	Notificar e acompanhar todos os eventos adversos e erros de imunização.
	Agendar a 2ª dose de vacina.
Realizar busca ativa de faltosos na segunda dose.	

Quadro 2

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
<b>Comunicação Social</b>	Desenvolver campanhas de comunicação para adesão da população à vacina.
	Apoiar a divulgação das estratégias de vacinação junto à população.
	Divulgar informações sobre a vacinação na página da Secretaria Municipal da Saúde de Colombo.
	Manter contato com as áreas técnicas para alinhar as informações e procedimentos objeto de divulgação.
	Criar materiais para as redes sociais (vídeos educativos e cards para Whatsapp, Facebook, Instagram e outras).
	Manter interlocução com os veículos de imprensa.

Quadro 3

---

## 6. DESENVOLVIMENTO DAS VACINAS

---

Diante do atual cenário epidemiológico, o esforço na produção de vacinas para o enfrentamento do SARS-CoV2 tornou-se um grande desafio e prioridade em todo o mundo. Um avanço significativo na descoberta de novos imunobiológicos seguros e eficazes tem sido observado e a rapidez com que estes produtos vêm sendo colocados à disposição para uso tem surpreendido a comunidade científica e a população em geral.

Considerando o necessário caminho a ser percorrido entre a descoberta de um produto candidato, têm-se: os estudos clínicos *in vitro* e os ensaios em humanos, as análises de segurança, análise de imunogênicidade e eficácia bem como a aprovação junto às agências reguladoras.

### 6.1 Plataformas tecnológicas das Vacinas COVID 19 em produção

Diversas plataformas de tecnologia vêm sendo utilizadas no desenvolvimento das vacinas, muitas são tecnologias tradicionais e outras são inovações científicas globais, sendo as principais listadas abaixo:

- **Vacinas de vírus inativados** – As vacinas de vírus inativados utilizam tecnologia clássica de produção, através da qual é produzida uma grande quantidade de vírus em cultura de células, sendo estes posteriormente inativados por procedimentos físicos ou químicos. Geralmente são vacinas seguras e imunogênicas, pois os vírus inativados não possuem a capacidade de replicação e assim o organismo não fica exposto a grandes quantidades de antígenos. As vacinas COVID19 de vírus inativados em fase III são desenvolvidas por empresas associadas aos institutos de pesquisa *Sinovac*, *Sinopharm/Wuhan Institute of Biological Products*, *Sinopharm/Beijing Institute of Biological Products* e *Bharat Biotech*.
- **Vacinas de vetores virais** – Estas vacinas utilizam vírus humanos ou de outros animais, replicantes ou não, como vetores de genes que codificam a produção da proteína antigênica (no caso a proteína Spike ou proteína S do SARS-CoV-2). Essa tecnologia emprega vetores vivos replicantes ou não replicantes. Os replicantes,

podem se replicar dentro das células enquanto os não-replicantes, não conseguem realizar o processo de replicação, porque seus genes principais foram desativados ou excluídos. Uma vez inoculadas, estas vacinas com os vírus geneticamente modificados estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão, por sua vez, estimular a resposta imune específica. O vírus recombinante funciona como um transportador do material genético do vírus alvo, ou seja, e um vetor inócuo, incapaz de causar doenças. As vacinas em fase III que utilizam essa plataforma são: (i) *Oxford/AstraZeneca - adenovírus de chimpanzé* (ii) *CanSino - adenovírus humano 5 - Ad5* (iii) *Janssen/J&J - adenovírus humano 26 – Ad26* (iv) *Gamaleya - adenovírus humano 26 – Ad26 na primeira dose, seguindo de adenovírus humano 5 - Ad5 na segunda dose.*

- **Vacinas de RNA mensageiro** – O segmento do RNA mensageiro do vírus, capaz de codificar a produção da proteína antigênica (proteína Spike), é encapsulada em nano partículas lipídicas. Da mesma forma que as vacinas de vetores virais, uma vez inoculadas, estas vacinas estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão por sua vez estimular a resposta imune específica. Esta tecnologia permite a produção de volumes importantes de vacinas, mas utiliza uma tecnologia totalmente nova e nunca antes utilizada ou licenciada em vacinas para uso em larga escala. Atualmente as vacinas produzidas pela *Moderna/NIH* e *Pfizer/BioNTec* são as duas vacinas de mRNA em fase III. Do ponto de vista de transporte e armazenamento, estas vacinas requerem temperaturas muito baixas para conservação (-70°C no caso da vacina candidata da Pfizer e -20° C no caso da vacina candidata da Moderna), o que pode ser um obstáculo operacional para a vacinação em massa, especialmente em países de renda baixa e média.
- **Unidades proteicas** – Através de recombinação genética do vírus SARSCoV-2, se utiliza nano partículas da proteína Spike (S) do vírus recombinante SARSCoV-2 rS ou uma parte dessa proteína denominada de domínio de ligação ao receptor (RDB). Os fragmentos do vírus desencadeiam uma resposta imune sem expor o corpo ao vírus inteiro. Tecnologia já licenciada e utilizada em outras vacinas em uso em larga escala. Requer adjuvantes para indução da resposta imune. As vacinas COVID -19 que utilizam esta tecnologia em fase III são a vacina da *Novavax*, que utiliza como adjuvante a *Matriz-M1™*, e a vacina desenvolvida pela “*Anhui Zhifei Longcom Biopharmaceutical*” e o “*Institute of Microbiology, Chinese Academy of Sciences*”.

## Tabela 1: RESUMO DAS PRINCIPAIS VACINAS CANDIDATAS À DISTRIBUIÇÃO NO BRASIL.

Tabela 1 – Principais vacinas que poderão ser distribuídas no Brasil (BRASIL, 2020)

VACINA	PLATAFORMA	PAÍS	FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA VACINAL	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CORONAVAC	INATIVADA	BRASIL (INSTITUTO BUTANTAN) / CHINA	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 14 DIAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
ASTRA-ZENECA / OXFORD	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	BRASIL (FIOCRUZ) / REINO UNIDO	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 4 A 12 SEMANAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
PFIZER / BIONTECH	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 16 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-70°C E 2°C A 8°C POR 5 DIAS	FRASCOS COM 05 DOSES
SPUTNIK V (GAMALEYA RESEARCH INSTITUTE)	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	RÚSSIA	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-18°C E 2°C A 8°C (LIOFILIZADA)	
JANSSEN	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	1 OU 2 DOSES COM INTERVALO DE 56 DIAS	2°C A 8°C (3 MESES)	
MODERNA	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 29 DIAS	-20°C (ATÉ 6 MESES) E 2°C A 8°C (ATÉ 30 DIAS)	
BHARAT BIOTECH	INATIVADA	INDIA	12-65 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 28 DIAS	2°C A 8°C	
NOVAVAX	SUBUNIDADE PROTEICA	INGLATERRA	18-84 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	2°C A 8°C	
CANSINO BIOLOGICAL INC	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	CHINA	> 18 ANOS	1 DOSE	2°C A 8°C	

OBS: VIA DE APLICAÇÃO: Intramuscular (IM), músculo deltoide

Fonte: Ministério da Saúde/2020

## Tabela 2: RESUMO DAS VACINAS DISTRIBUIDAS NO PARANÁ

Vacina	Plataforma	Esquema Vacinal	Via	ApresentaçãoDose		Observação e Recomendações
				Conservação	Validade	
<b>Sinivac Butantan</b>	Virus Inativado	-Esquema: duas doses  - Intervalo <i>mínimo</i> 14 dias  -Intervalo <i>máximo</i> 28 dias	IM	- Dose: 0,5ml  - Armazenamento: 2º a 8 º C  - Validade de 8 horas após a abertura do frasco.	- Frasco-ampola de 10 doses  - Volume extra 0,7ml	
<b>Astra Zeneca</b>	Partículas virais do vetor adenovírus com a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike	-Esquema: duas doses  - Intervalo 12semanas	IM	Dose: 0,5ml  - Armazenamento: 2º a 8 º C  - Fiocruz: validade de 48 horas após a abertura do frasco  - Covax: validade de 6 horas após a abertura do frasco	- Fiocruz: frasco com 5 doses  - Covax: frasco com 10 doses	
<b>Pfizer / COMIRNATY</b>	RNAm que codifica a proteína S (spike) do SARSCoV-2	- Esquema: duas doses  - Intervalo 12 semanas	IM	- Dose: 0,3 ml dose  - Armazenamento: -80°C a -60 °C até 6 meses -25 °C a -15 °C até 14dias -2°C a 8°C até 31 dias  - Validade de 6 horas pós-diluição da vacina	Frasco (tampa roxa) com dose unitária a ser diluída com 1,8ml de Soro Fisiológico a 0,9%	
<b>Janssen</b>	Partículas virais do vetor adenovírus com a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike	Esquema: dose única	IM	Armazenamento: 2º a 8 º C  - Validade de horas após a abertura do frasco.		

**Imunobiológico Butantan/Coronovac-** No dia 19 de janeiro de 2021 recebemos o primeiro lote desse imunobiológico, foi o marco para o início da vacinação contra o SARS-COV2.

**Imunobiológico Astrazênica/ Fio Cruz-** No dia 24 de janeiro de 2021 recebemos o primeiro lote desse imunobiológico.

**Imunobiológico PFIZER/Comirnaty-** Foi destinada a primeira remessa da vacina contra Covid-19 da Pfizer/ Comirnaty a esse município no dia 24 de maio de 2021. Por se tratar de um imunobiológico sem conservantes com especificidades de armazenamento e manuseio observou-se a necessidade de treinamento das equipes e ampliação dos grupos prioritários. Dessa forma, no dia 24 de Maio de 2021 foi realizada uma capacitação de forma extraordinária no IFPR (Instituto Federal do Paraná) e graças ao empenho e proatividade dos Profissionais de Saúde de Colombo, conseguimos disparar na imunização dos nossos municípes.

---

## 7. RECOMENDAÇÕES, PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

---

Considerando que as vacinas COVID19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias, até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

### 7.1 Recomendações

Observações e recomendações gerais relativas às vacinas contra a COVID-19:

- O usuário deverá receber a segunda dose, mesmo com atraso;
- O usuário deve receber a 2ª dose do mesmo imunobiológico salvo recomendação médica por escrito de acordo com protocolos descritos em uso no momento;
- Não está indicado reiniciar o esquema vacinal;
- A vacinação contra a COVID-19 tem prioridade em relação à vacinação contra a influenza;
- É recomendado o intervalo mínimo de 14 dias entre a vacinação da COVID-19 e da influenza e de outras vacinas.

### 7.2 Precauções

- Embora não existam até o momento evidências de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2, recomenda-se adiar a vacinação por quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais já que a piora clínica pode ocorrer em até duas semanas após a infecção. Recomenda-se a vacinação após a plena recuperação e ausência de quaisquer sintomas, e que seja realizada o quanto antes.
- A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser



considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

### **7.3 Precauções específicas**

#### **a) Indivíduos com doenças agudas febris moderadas ou graves:**

Recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro, com intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.

#### **b) Indivíduos infectados por COVID-19 (em período de incubação, infecção ativa as- sintomática):**

Provavelmente, estes não sofrerão efeito prejudicial sobre a doença devido à vacinação. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação mediante quadro sugestivo de infecção ativa para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e, pelo menos, quatro semanas após o início dos sintomas; ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

#### **c) Indivíduos com exposição recente à COVID-19:**

Devido ao período de incubação mediano da COVID-19 ser de 4 a 5 dias, é improvável que a vacinação gere resposta imune adequada dentro desse prazo para uma profilaxia pós-exposição efetiva. Recomenda-se vacinação após 30 dias do teste PCR positivo.

#### **d) Contatos de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19:**

O usuário que for contato de caso suspeito ou confirmado, **não deve** ser vacinado durante o período de quarentena, evitando assim a exposição potencial de

profissionais, associado à justificativa linha b descrita acima.

**e) Moradores ou pacientes institucionalizados:**

Com exposição conhecida à COVID-19 e/ou aguardando testes para SARS-CoV-2:

**OBS:** Podem ser vacinados, desde que não apresentem sintomas consistentes com a doença.

**f) Indivíduos com uso recente de imunoglobulina humana:**

Devem ser vacinados com, pelo menos, um mês de intervalo entre a administração da imunoglobulina e a vacina, de forma a não interferir na resposta imunológica.

**g) Gestantes, puérperas e lactantes:**

Com base nas evidências científicas e os dados epidemiológicos disponíveis evidenciou-se que a gestação e puerpério são fatores de risco para desfechos desfavoráveis da COVID-19 em relação à hospitalização e óbito, parto prematuro e abortamento, entre outros. Ainda que a segurança e eficácia das vacinas não tenham sido avaliadas nestes grupos, estudos em animais não demonstraram risco de más formações.

Vacinas de plataformas de vírus inativado já são utilizadas por este grupo de mulheres no Calendário Nacional de Vacinação. Um levantamento de evidências sobre recomendações nacionais e internacionais de vacinação contra a COVID-19, realizado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia 32 e Insumos Estratégicos, em sua maioria, defende a vacinação se pertencentes a algum grupo prioritário, frente análise de risco vs benefício na atual situação epidemiológica do país.

**\*\* OBS:** Até o momento (11 de Junho de 2021) gestantes sem comorbidades não estão sendo vacinadas e aguardamos resposta do parecer encaminhado no dia 10 de Junho de 2021 a 2ª Regional de Saúde do Estado do Paraná.

*Já a vacinação para gestantes com comorbidades está suspensa para o uso do*

imunobiológico AstraZeneca Fiocruz, sendo permitidas aplicações em gestantes com comorbidades comprovadas utilizando Sinovac/Butantan e Pfizer de acordo com orientação emitida pela ANVISA em 11 de maio de 2021.

**h) Indivíduos em uso de antiagregante plaquetário e/ou anticoagulante oral:**

O uso destes medicamentos deve ser mantido e não implica em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregante plaquetário é prática corrente e, portanto, considerado seguro. Por cautela, a vacina pode ser administrada em tempo o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.

**i) Portadores de Doenças Reumáticas Imunomediadas:**

Preferencialmente devem ser vacinados quando doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão. A decisão de vacinação, sob orientação de médico especialista, deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades.

**j) Pacientes Oncológicos, Transplantados e demais Imunossuprimidos:**

A eficácia e a segurança das vacinas contra a COVID-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando o uso de vacinas das plataformas vetor viral não replicante e vírus inativado, é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos. A avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação, ou não, deverão ser realizadas pelo paciente em conjunto com o médico assistente. A vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica neste grupo da população.

#### **k) Pessoas vivendo com HIV.**

A Nota Técnica nº 282/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS inclui todos os indivíduos vivendo com HIV, com idade entre 18 e 59 anos, independentemente da contagem de linfócitos T- CD4+, no grupo de comorbidades para a priorização da vacinação, visando reduzir o impacto da pandemia, especialmente em relação ao risco de hospitalização e óbito.

#### **7.4 Contraindicações**

Uma vez que o registro para uso da vacina no país seja ainda emergencial, não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações:

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s): hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina.

#### **ATENÇÃO!**

Importante que antes de qualquer vacinação, as bulas e as informações relativas ao respectivo fabricante sejam cuidadosamente lidas, assim como demais orientações contidas no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

---

## 8. INSUMOS

---

O Anexo A traz a relação de insumos e equipamentos estratégicos para garantir um processo de vacinação seguro, seguindo as boas práticas de vacinação e tomando-se as medidas de precaução de acordo com a legislação sanitária vigente.

---

## 9. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

---

Considerando que não existe ampla disponibilidade de doses de vacinas no mercado mundial, esta previsto no plano Estadual de imunização em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde (MS), criterios básicos para caracterização dos grupos alvos, determinando a prioridade para a vacinação da população, a saber:

- Risco de exposição à COVID-19.
- Risco de desenvolver formas graves da COVID-19.
- Risco de transmissibilidade.
- Dificuldade de acesso aos serviços de saúde.
- População de manutenção de serviços essenciais.

Com base nesses fundamentos, são definidos os grupos prioritários para vacinação em associação a dados epidemiológicos e evidências científicas. Considera-se também para definição e atualização das prioridades, a síntese das discussões com especialistas no âmbito da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis, pautadas nas recomendações do SAGE - Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização (em inglês, *Strategic Advisor Group of Experts on Immunization*), da Organização Mundial da Saúde. As estratégias da campanha de vacinação contra a COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são de definição do MS. As decisões ministeriais baseiam-se em argumentos técnicos, científicos e logísticos, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população definida.

### 9.1 Condicionantes

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação COVID-19, são:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil;

- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Colombo;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação.

## **9.2 Etapas de Aplicação das doses de imunizante**

Estratégias estabelecidas pelo Ministério da Saúde após a certificação e liberação dos imunobiológicos contra a COVID 19 possibilitaram o início da Campanha Nacional de Imunização contra a COVID 19 no dia 18 de janeiro de 2021.

O Município de Colombo recebeu as primeiras Remessas de Doses do imunizante através de Rotina de entrega realizadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná SESA-PR, por intermédio da 02ª regional de Saúde Metropolitana no dia 19 de janeiro de 2021, conforme descrito no Plano Estadual de Imunização, assim o município de Colombo passou a aplicar doses nos grupos prioritários definidos pelo Ministério da saúde conforme critérios contidos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra – COVID 19.

### **9.2.1 Primeira Etapa**

Iniciamos a Aplicação das doses, conforme Tabela 3, destinadas as instituições de longa permanência, para isso utilizamos equipes de profissionais de saúde escalonados para a formação de uma “equipe volante” que realizaram aplicações nas instituições indicadas.

**Tabela 3: ESTABELECIMENTOS DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS EM COLOMBO/PR- JANEIRO E FEVEREIRO/2021:**

<b>UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>ESTABELECIMENTOS DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS</b>	<b>TOTAL DE INSTITUCIONALIZADOS</b>	<b>TOTAL DE CUIDADORES</b>
<b>Santa Tereza</b>	Casa de Repouso Del & Veiga	30	21
<b>CAIC</b>	Casa de Apoio Dimfna de Gheel	16	06
<b>Alexandre Nadolny</b>	Casa de Repouso Recanto da Paz	20	09
<b>Alexandre Nadolny</b>	Lar Cuidando de Anjos	12	3
<b>São Dimas</b>	Nakamura Casa de Repouso	18	16
<b>São Dimas</b>	Recanto Verde	26	10
<b>São Dimas</b>	Casa de Repouso Caminhos do Senhor	13	07
<b>Jardim das Graças</b>	*Presbiteriana	18	18
<b>Jardim das Graças</b>	*Vitoria Regia	13	08
<b>Jardim Cristina</b>	Lar de Idosos Sunem	18	14
<b>Jardim Cristina</b>	Comunidade Passionista Nossa Senhora da Dores	09	16



<b>Jardim Paraná</b>	*Casa de Repouso Aurora	18	00
SUBTOTAL		211	128
TOTAL ESTIMADO DE PESSOAS A VACINAR	339		
TOTAL DE PESSOAS VACINADAS	369		

*\*Casa não regularizada ou inativa.*

Após cumprimento de aplicações nos profissionais aplicadores/ vacinadores iniciamos aplicações aos institucionalizado e os trabalhadores dessas instituições, seguiram escalonados os profissionais de saúde da linha de frente ao enfrentamento COVID 19, profissionais do SIATE, Transporte Sanitário e transporte de pacientes Dialíticos, Unidade Sentinela de atendimento à COVID 19, Unidades Básicas de Saúde, CAPS I e CAPS II, Centro de Especialidades, Maternidade mantendo a especificidade de que a vacina seja disponibilizada aos profissionais que atendem diretamente ao fluxo COVID 19 e demais atendimentos clínicos em contato direto com pacientes. Os Grupos foram descritos no Quadro 1 em conformidade com o plano Nacional de Operacionalização da vacina contra COVID 19 e plano estadual de vacinação contra COVID 19.

**QUADRO 4: Escalonamento Etapa I – Primeira Fase – Á época a priorização entre os Profissionais de Saúde seguiu as diretrizes vigentes no Estado do Paraná (Plano Estadual de Imunização Covid-19: Anexo 2, atualizado em 26/01/2021):**

*\*Disponibilidade das doses aos profissionais de saúde conforme o plano Estadual de imunização COVID 19 somente para aqueles que desempenham suas atividades profissionais em instituições que possuem Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde no território do Município de Colombo –PR.*

<b>ETAPA I PRIMEIRA FASE</b>		
<b>Grupos a serem priorizados</b>	<b>Documentos Comprobatórios no ato da imunização</b>	<b>Estratégia de Vacinação</b>
<b>VACINADORES/APLICADORES</b>	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS E CARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL DE TRABALHO, POR EQUIPE VOLANTE.
<b>ILPIs</b>	DOCUMENTOS: RG/CPF CARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NAS INSTITUIÇÕES, POR EQUIPE VOLANTE.
<b>UPA/SAMU/ SIATE**/ TRANSPORTE SANITÁRIO/ CLÍNICAS DE DIÁLISE</b>	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS E CARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL DE TRABALHO, POR EQUIPE VOLANTE.  SAMU E TRANSPORTE SANITÁRIO (AMBULÂNCIAS) IMUNIZADOS NA UPA MARACANÃ.  - SIATE: IMUNIZADOS NA UPA MARACANÃ **SOMENTE AQUELES QUE ATUAM NA ESCALA DE AMBULÂNCIAS E TÊM CURSO DE SOCORRISTA.
<b>CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID: UNIDADE SENTINELA- US Nossa Senhora de Fátima</b>	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS E CARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL DE TRABALHO POR EQUIPE VOLANTE
<b>UBS /CAPS/ CENTROS DE ESPECIALIDADES/ MATERNIDADE</b>  <b>**profissionais dos equipamentos municipais de saúde que estão atendendo diretamente em fluxos COVID19 e demais atendimentos clínicos a pacientes.</b>	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS E CARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL DE TRABALHO, POR EQUIPE VOLANTE.
<b>ACS/ AGENTES DE ENDEMIAS/ AGENTES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS US/ MOTORISTAS DE CARROS LEVES VINCULADOS À SMS/ CONTROLADORES DE ACESSO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE</b>	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS E CARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL DE TRABALHO, POR EQUIPE VOLANTE.
<b>TRABALHADORES DE LABORATÓRIOS QUE COLETAM E PROCESSAM EXAMES PARA COVID-19</b>	REALIZADA CONFIRMAÇÃO DE VINCULO EMPREGATÍSCIO COM A INSTITUIÇÃO OBRIGATORIAMENTE ATRAVÉS DE	VACINA REALIZADA EM LOCAIS DE APLICAÇÃO CONFORME DEFINIÇÃO E DISPONIBILIDADE DE DOSES

	DECLARAÇÃO ORIGINAL CONFORME MODELO ANEXO E	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima (Maracanã)  Escola Municipal Padre Durval Secchi (Guaraituba)  Unidade de Saúde nossa Senhora de Fatima  Centro de Especialidades (CEO)
<b>TRABALHADORES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NÃO REFERÊNCIAS PARA COVID-19 E HEMOCENTROS</b>	Não se aplica ao município	Não se aplica ao município
<b>TRABALHADORES QUE ATUAM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DESENVOLVEM ATIVIDADES DE CAMPO RELATIVAS À COVID-19</b>	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS E CARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL DE TRABALHO, POR EQUIPE VOLANTE.
<b>TRABALHADORES DOS DEMAIS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES TRABALHADORES ATUANTES EM FARMÁCIAS, EM SISTEMA FUNERÁRIO (QUE TENHAM CONTATO COM CADÁVERES).  POTENCIALMENTE CONTAMINADOS (COVID-19), CUIDADORES DOMICILIARES, DOULAS, E  TRABALHADORES ATUANTES EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE DA GERÊNCIA E GESTÃO DA SAÚDE.</b>	REALIZADA CONFIRMAÇÃO DE VINCULO EMPREGATÍSCIO COM A INSTITUIÇÃO OBRIGATORIAMENTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO ORIGINAL CONFORME MODELO	VACINA REALIZADA EM LOCAIS DE APLICAÇÃO CONFORME DEFINIÇÃO E DISPONIBILIDADE DE DOSES ESCALONADAS  Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima (Maracanã)  Escola Municipal Padre Durval Secchi (Guaraituba)  Unidade de Saúde nossa Senhora de Fatima. Centro de Especialidades (CEO)
<b>PROFISSIONAIS DA SMS AFASTADOS POR GRUPOS DE RISCO,</b>	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS E CARTÃO SUS RELAÇÃO NOMINAL DO CNES, DOCUMENTOS PESSOAIS: RG/CPF E CARTÃO SUS.	VACINA REALIZADA POR EQUIPE VOLANTE NA SMS

Quadro 4

### 9.2.2 Segunda Fase

Após o período das aplicações destinadas aos públicos descritos Quadro 4, iniciou-se o período de aplicação de doses de vacina contra a COVID 19 aos idosos,

escalonados por idade priorizando os idosos com idade maior que 90 anos e que através das equipes volantes montadas para a aplicação receberam as doses em domicílio conforme preconização do Plano Estadual de Imunização, as idades dos idosos foram escalonadas conforme descrição a seguir no quadro 5, o processo de vacinação se deu por agendamento para os idosos em suas respectivas unidades de saúde, com finalidade de evitar aglomerações, e atingir rapidamente ao público previsto.

**QUADRO 5: Escalonamento Etapa I- Segunda Fase – *Priorização dos idosos por faixa etária conforme Plano Estadual de Imunização.***

<b>ETAPA I SEGUNDA FASE</b>		
<b>Grupos a serem priorizados</b>	<b>Documentos Comprobatórios no ato da imunização</b>	<b>Estratégia de Vacinação</b>
<b>IDOSOS 90 ANOS OU MAIS</b>	RG, CPF E CARTÃO SUS RELAÇÃO DE PACIENTES AGENDADOS POR UNIDADE DE SAÚDE	VACINAÇÃO EM DOMICILIO POR EQUIPES VOLANTES DE PROFISSIONAIS DAS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA E UNIDADES DE SAÚDE
<b>IDOSOS 85 ANOS OU MAIS</b>	RELAÇÃO DE PACIENTES AGENDADOS POR UNIDADE DE SAÚDE	VACINAÇÃO REALIZADA NA UNIDADE DE SAÚDE COM AGENDAMENTO  PACIENTES ACAMADO FORAM ATENDIDOS POR AGENDAMENTO NO DOMICILIO
<b>IDOSOS 80 ANOS OU MAIS</b>	RELAÇÃO DE PACIENTES AGENDADOS POR UNIDADE DE SAÚDE	VACINAÇÃO REALIZADA NA UNIDADE DE SAÚDE COM AGENDAMENTO  PACIENTES ACAMADO FORAM ATENDIDOS POR AGENDAMENTO NO DOMICILIO
<b>IDOSOS 75 ANOS OU MAIS</b>	RELAÇÃO DE PACIENTES AGENDADOS POR UNIDADE DE SAÚDE	VACINAÇÃO REALIZADA NA UNIDADE DE SAÚDE COM AGENDAMENTO  PACIENTES ACAMADO FORAM ATENDIDOS POR AGENDAMENTO NO DOMICILIO
<b>IDOSOS 70 ANOS OU MAIS</b>	RELAÇÃO DE PACIENTES AGENDADOS POR UNIDADE DE SAÚDE	VACINAÇÃO REALIZADA NA UNIDADE DE SAÚDE COM AGENDAMENTO  PACIENTES ACAMADO FORAM ATENDIDOS POR AGENDAMENTO NO

		DOMICILIO
<b>IDOSOS 65 ANOS OU MAIS</b>	RELAÇÃO DE PACIENTES AGENDADOS POR UNIDADE DE SAÚDE	VACINAÇÃO REALIZADA NA UNIDADE DE SAÚDE COM AGENDAMENTO  PACIENTES ACAMADO FORAM ATENDIDOS POR AGENDAMENTO NO DOMICILIO
<b>IDOSOS 60 ANOS OU MAIS</b>	RELAÇÃO DE PACIENTES AGENDADOS POR UNIDADE DE SAÚDE	VACINAÇÃO REALIZADA NA UNIDADE DE SAÚDE COM AGENDAMENTO  PACIENTES ACAMADO FORAM ATENDIDOS POR AGENDAMENTO NO DOMICILIO

Quadro 5

*\*Foram realizadas buscas ativas aos idosos cadastrados e faltosos à aplicação da 1ª Dose conforme os cadastros em prontuário eletrônico; existe a possibilidade de que idosos recebam a 1ª Dose a qualquer momento em nossas unidades de saúde de acordo com a disponibilidade de doses.*

*\*Municípios que completarem aniversário de 60 anos podem procurar as unidades de saúde para receber a 1ª Dose da vacina contra COVID -19, por se tratar de um público alvo com quantitativos de pessoas em perene alteração.*

*\* já ocorre a aplicação de 2ª Dose para aqueles idosos contemplados com imunobiológico Butantan ou AstraZeneca que já chegaram ao período do agendamento indicado para aplicação da 2ª Dose, também existe 2ª dose a ser realizada com o aprazamento em acordo com a data da aplicação da 1ª Dose.*

---

## 10. ETAPA II

---

Etapa destinada aos Grupos Prioritários do Município de Colombo, conforme o plano estadual de imunização e observando as diretrizes do Ministério da Saúde. Esta fase teve início no dia 10 de maio de 2021 e ocorreu de forma decrescente e escalonada com relação às idades, e seguiu de acordo com os grupos prioritários e o recebimento dos imunizantes.

Foram contemplados os seguintes grupos populacionais com idade igual ou superior a 18 anos: Pessoas com Síndrome de Down; Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise); **Gestantes e puérperas com comorbidades<sup>1</sup>**; Pessoas com Deficiência Permanente e diabéticos. Sendo necessária a comprovação através de uma declaração médica padrão CRM-PR.

### Gestantes e puérperas com comorbidades<sup>1</sup>

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente	Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.  Hipertensão arterial estágio 3 PA sistólica $\geq 180$ mmHg e/ou diastólica $\geq 110$ mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade.  Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.
Doenças cardiovasculares	Insuficiência cardíaca (IC) IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da <i>New York Heart Association</i> .  Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar: Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.  Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo). Síndromes coronarianas Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).  Valvopatias: Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).  Miocardiopatias e Pericardiopatias Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática. Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais

	<p>grandes vasos.</p> <p>Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).</p> <p>Cardiopatias congênita no adulto: Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento 28 miocárdico.</p> <p>Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados: Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressinchronizadores, assistência circulatória de Média e longa permanência)</p>
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m2) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Anemia falciforme	Anemia falciforme
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

FONTE: PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, 2ª EDIÇÃO

## 10.1 Interrupção temporária da vacinação de gestantes e puerperas

Considerando a orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Plano Estadual de Imunização, no dia 12 de maio de 2021 interrompe-se, temporariamente, a vacinação de gestantes e puerperas sem comorbidades com as vacinas da COVID-19 **Astrazeneca/Oxford**.

Gestantes e puerperas com comorbidades segue plano de vacinação com utilização das vacinas contra COVID-19: Sinovac/ Butantan e Pfizer, visto que o

perfil risco/benefício da vacinação desse grupo é altamente favorável. A comprovação ocorre em forma de declaração médica.

## 10.2 Inclusão de comorbidades

No dia 20 de maio de 2021 ampliou-se a disponibilização do imunizante para todas as comorbidades presentes no Plano Estadual de Imunização e para as pessoas com deficiência permanente livrou-se a obrigatoriedade do BPC. Mantendo a necessidade da comprovação através de uma declaração médica padrão CRM-PR. No próximo quadro é possível verificar as comorbidades elecadas:

<b>Grupo populacional</b>	<b>Definição e estratégia</b>
Doença Renal Crônica em Diálise	Pacientes com doença renal crônica em terapia desubstituição renal (diálise)  Pacientes em hemodiálise serão vacinados na clinicaCDR  Paciente em diálise peritoneal será vacinado na unidade de saúde.
Síndrome de Down	Pessoas que apresentam traços resultantes deTrissomia do cromossomo 21
Deficiência permanente	Pessoas que apresentam algum tipo de deficiênciapermanente.  Documento comprobatório, como laudo médico que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público que indique a condição de deficiência; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoas com deficiência.Pessoas cadastradas no Programa de BPC deverão comprovar que são beneficiárias do mesmo.
Diabéticos	Todos os diabéticos com cadastro na unidade de saúde ou com declaração médica padrão do CRM com diagnóstico da doença.



<p>Doenças cardiovasculares</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Insuficiência cardíaca (IC) IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independentemente de classe funcional da <i>New York Heart Association</i>.</li> <li>- Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar: Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.</li> <li>- Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo). Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).</li> <li>- Valvopatias: Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).</li> <li>- Miocardiopatias e Pericardiopatias Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática. Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.</li> <li>- Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).</li> </ul> <p>Cardiopatia congênita no adulto: Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises</p>
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; com- prometimento 28 miocárdico.</p> <p>- Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implan- tados: Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca- passos, cardio desfibriladores, ressinroni- zadores, assistência circulatória de média e longa permanência)</p>
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 l/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica. Sem a necessidade de terapia de substituição renal (diálise)
Hipertensão Arterial Resistente	<p>- Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprova- da adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti- hipertensivos.</p> <p>Hipertensão arterial estágio 3: PA sistólica</p> <p>≥180mmHg e/ou diastólica ≥110mmHg indepen- dente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade.</p> <p>- Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade: PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade</p> <p>- O paciente que não tiver cadastro na unidade de saúde deve apresentar declaração médica padrão do CRM com diagnóstico da doença.</p>
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo do- ença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 < 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências pri- márias; pacientes oncológicos que realizaram tra- tamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Obesidade mórbida	Pessoas com índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Cirrose hepática	<p>Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.</p> <p>O paciente que não tiver cadastro na unidade de saúde deve apresentar declaração médica padrão do CRM com diagnóstico da doença.</p>
Anemia falciforme	<p>Pessoas com diagnóstico de anemia falciforme.</p> <p>O paciente que não tiver cadastro na unidade de saúde deve apresentar declaração médica padrão do CRM com diagnóstico da doença.</p>

### 10.3 Inclusão dos Trabalhadores da educação:

A vacinação para esse grupo ocorre de forma concomitante com o das pessoas já inclusas na ETAPA I e II desse plano, teve início dia 05 de Maio e elencou todos os Trabalhadores da Educação Básica.

São eles: Professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (Creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizante e EJA). Para a comprovação desse requisito solicita-se documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino de Colombo.

---

## 11. ETAPA III

---

Nessa etapa, que teve início no dia 05 de Junho de 2021, seguindo orientações da Nota Técnica do MS Nº 717/2021 e orientações do Plano Estadual de Imunização, a população geral com menos de 18 a 59 anos está sendo contemplada com a imunização contra a Covid-19.

As convocações aconteceram de acordo com a idade e de forma sucessiva decrescente, iniciando pela faixa etária de 5 anos. As pessoas que ainda não foram vacinadas, por não pertencerem a nenhum dos outros grupos, poderão aguardar os chamamentos públicos ou buscar informações nas Unidades de Saúde, Disk vacina ou canais oficiais da Prefeitura.

Enfatizamos que os grupos já contemplados para vacinação na etapa anterior **continuarão** sendo vacinados concomitantemente aos dessa fase, sem prejuízo para ambos. Seguindo as orientações do 20º Informe Técnico dá-se continuidade à vacinação dos seguintes grupos prioritários:

- Pessoas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente grave;
- Forças armadas e forças de segurança e salvamento;
- Trabalhadores do sistema prisional;
- Trabalhadores da educação do ensino básico;
- Ribeirinhos;

- Trabalhadores da Assistência Social;
- População privada de liberdade;
- Trabalhadores do transporte aéreo.

### **11.1 Profissionais da Saúde:**

No dia 09 de Junho de 2021, seguindo o memorando Estadual Nº 95/2021, todos os profissionais da Saúde de Colombo, com ou sem vínculos empregadícios poderão realizar seus cadastros no Site Oficial dessa Prefeitura em link destinado especificamente para esse grupo e deverão aguardar serem convocados através de seus emails pessoais. A primeira ação para esses grupos aconteceu no dia 11 de Junho de 2021. Sendo necessária para a comprovação a carteira do conselho de classe no momento da vacinação.

São 14 profissões definidas na Resolução 287/1998 do Conselho Nacional de Saúde, conforme PNO, sendo:

- Assistentes Sociais;
- Biólogos;
- Biomédicos;
- Profissionais de Educação Física;
- Enfermeiros;
- Farmacêuticos;
- Fisioterapeutas;
- Fonoaudiólogos;
- Médicos;
- Médicos Veterinários;
- Nutricionistas;
- Odontólogos;
- Psicólogos;
- Terapeutas Ocupacionais.
- Trabalhadores com atividades na coleta de resíduos de serviço de saúde;
- Trabalhadores das empresas que realizam esterilização de materia hospitalar.

## **11.2 Alteração nas condições de armazenamento da vacina COVID-19 Pfizer/Cominarty**

Seguindo as orientações do Comunicado Oficial do Ministério da Saúde, de 28 de maio de 2021, amplia-se o período de armazenamento da vacina COVID-19 Pfizer/Cominarty de 5 dias para 31 dias à temperatura de 2° à 8°C.

## **11.3 Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário de passageiros e caminhoneiros.**

A fim de vacinar os caminhoneiros e trabalhadores do transporte coletivo rodoviário de passageiros, categoria de atividade considerada essencial, foi disponibilizada no Site Oficial dessa Prefeitura o cadastramento desses trabalhadores através de link específico a partir do dia 12 de Junho de 2021.

O chamamento para a vacinação acontecerá através do email cadastrado e será necessário o comparecimento no local da vacinação com documento que comprove o vínculo empregadício, conforme modelo disponível no Site da Prefeitura Municipal de Colombo preenchida e assinada pelo responsável da empresa em que trabalha ou presta serviço, além da cópia da carteira de habilitação das categorias B ( com habilitação de motorista profissional), C, D, E.

## **11.4 Retorno da vacinação em Gestantes e Puérperas**

Seguindo a Nota Técnica nº 01/2021 da SESA-PR, no dia 14 de Junho de 2021 retoma-se a vacinação de gestantes e puérperas (até 45 dias pós-parto) com a presença ou não de comorbidades, utilizando vacinas que não contenham vetor viral, ou seja Sinovac- butantan ( Coronavac) ou Pfizer/ BioNTech ( Comirnaty) e respeitando-se a decisão e autonomia da mulher na escolha de se imunizar ou não.

Para receber a vacina, as gestantes sem comorbidades devem apresentar o exame laboratorial/ecográfico ou o cartão de pré-natal comprovando sua gestação atual ou, no caso de serem puérperas, comprovação do parto por documento de registro de alta hospitalar ou certificado de nascimento, sem necessidade de nenhum relatório específico.

---

## **12. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO**

---

O recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e outros insumos para a imunização será de responsabilidade da Coordenação de vigilância Epidemiológica e Núcleo de Imunobiológico da Secretaria Municipal da Saúde de Colombo. Esses deverão seguir orientar e monitorar as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de acordo com o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e demais legislações sanitárias vigentes. A distribuição deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, desta forma os registros nos sistemas de informação (SIPNI) deverão ser adequados e oportunos. O transporte das vacinas deve seguir as Boas Práticas de Distribuição e durante todo o trajeto até as salas de vacinação deverá ocorrer o monitoramento constante da temperatura de acordo procedimentos operacionais padrão (POP) e orientações do fabricante da vacina.

---

## **13. APLICAÇÃO DAS VACINAS**

---

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) e orientações do Ministério da Saúde/ PNI. As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

Os procedimentos operacionais padrão de armazenamento, validade e conservação das vacinas e demais insumos, da limpeza e higienização da sala, do monitoramento equipamentos e do registro das informações devem estar acessíveis à equipe e com conhecimento disseminado entre todos os profissionais responsáveis pela aplicação da vacina.

Antes da vacinação devem ser observados os fatores relacionados ao usuário que irá receber a vacina, como idade, situação de saúde (comorbidades

preexistentes), gestação, critérios de precaução e contraindicações da vacina, uso de medicamentos e outros tratamentos e eventos adversos pós-vacinação ocorridos em situações anteriores.

O registro da dose aplicada deve seguir os critérios padronizados pela SESA/PR. Nas ações de vacinação extramuros, as medidas de precaução e cuidado com as vacinas e demais insumos devem ser intensificadas de forma a minimizar perdas de imunobiológicos e riscos à saúde da população. No município de Colombo, as aplicações das vacinas Covid-19, acontecerão da seguinte maneira:

---

## **14. REGISTRO DAS DOSES APLICADAS**

---

Todas as doses de vacinas aplicadas deverão ser registradas no SIPNI(COVID), de forma nominal, com a finalidade identificar as pessoas vacinadas, garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos utilizados e monitorar as coberturas vacinais. Além disso, também deverão registrar e informar diariamente o número de doses aplicadas via Whatsapp à Vigilância Epidemiológica. Todas as pessoas vacinadas deverão receber carteira de vacinação com dados completos, conforme a legislação vigente. Semanalmente, a partir de 15/03/2021, a Secretaria Municipal de Saúde receberá listagem nominal de todos os vacinados durante a semana vigente, constando ainda dados como: idade, data de vacinação, grupo de escalonamento a que pertence, qual foi a dose recebida (1ª ou 2ª dose) e qual a vacina recebida (Coronovac/Oxford ou outra que o município venha a receber).

---

## 15. FARMACOVIGILÂNCIA

---

O desenvolvimento das vacinas mostrou-se uma das mais bem-sucedidas e rentáveis medidas de saúde pública, no sentido de prevenir doenças e salvar vidas. Desde a última metade do século 20, doenças que antes eram muito comuns tornaram-se raras no mundo desenvolvido, devido principalmente à imunização generalizada. Ressalta-se que, embora nenhuma vacina esteja totalmente livre de provocar eventos adversos, os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são muito menores do que os das doenças contra as quais conferem proteção.

Também conhecida como vigilância pós-comercialização (post-marketing) a Farmacovigilância tem como objetivo realizar a coleta de informações sobre eventos adversos causados pelos medicamentos e pelas vacinas, e sua análise cuidadosa serve para verificar a causalidade em relação ao produto administrado, com posterior divulgação das informações, incluindo incidência e gravidade das reações observadas. Isso envolve o monitoramento da ocorrência de eventos adversos, incluindo os sintomas indesejáveis, as alterações em resultados de exames laboratoriais ou clínicos, a falta de eficácia (ausência de resposta terapêutica na dosagem indicada em bula), anormalidades na gravidez, no feto ou recém-nascido, interações medicamentosas e outros eventos inesperados (BRASIL, 2020).

Todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização devem ser notificados e acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas de forma a evitar danos à saúde do vacinado, à credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde. Todas as pessoas vacinadas receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientadas a procurar as Unidades Básicas de Saúde para registrar qualquer evento adverso percebido e demais encaminhamentos, quando necessário. Os desvios de qualidade das vacinas e insumos deverão ser acompanhados pelas equipes de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiológica), que realizarão a notificação nos sistemas de informação pertinentes, e-SUS Notifica e VIGIMED.



---

## 16. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO.

---

Monitoramento, supervisão e avaliação são essenciais para o acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação de necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores, em tempo oportuno. Ao longo da campanha de vacinação contra a COVID19 serão monitorados indicadores a partir dos dados apresentados na Tabela 6 abaixo:

**Tabela 7 – INDICADORES QUE SERÃO MONITORADOS DURANTE VACINAÇÃO CONTRA COVID19 E DESCRIÇÃO (SERÃO COMPILADOS SEMPRE APÓS O TÉRMINO DE CADA FASE DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS E DEMAIS):**

DADOS	DESCRIÇÃO
População-alvo a ser vacinada	Nº de pessoas por grupo prioritário a ser vacinada
Necessidade de vacinas	Nº de doses de vacinas necessárias
Necessidade de seringas	Nº de seringas necessárias
Sala de Vacinação	Nº de salas de vacinação em funcionamento
Recursos humanos disponíveis	Nº de servidores necessários para sala de vacinação
Equipes volantes	Nº de servidores necessários para ação extramuros
Capacitação da equipe	Nº de servidores capacitados para vacinação

**Tabela 8 – DEMAIS INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID19E DESCRIÇÃO (SERÃO COMPILADOS SEMPRE APÓS O TÉRMINO DE CADA FASE DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS E DEMAIS):**

DADOS	DESCRIÇÃO
Cobertura vacinal	Cobertura vacinal por grupo prioritário
Taxa de abandono	Nº de primeiras e segundas doses de vacinas aplicadas por grupo prioritário
Absenteísmo	Nº de pessoas agendadas que não compareceram para vacinação, por grupo prioritário e sala de vacinação.
Doses de vacinas aplicadas por tipo de vacina	Nº de doses aplicadas considerando laboratório produtor, nº de doses, faixa etária, grupo prioritário, fase de vacinação.
Estoque de vacina	Nº de doses disponível por sala de vacinação.
Doses perdidas	Nº de doses de vacinas perdidas por sala de vacinação
Notificação de EAPV	Nº de EAPV notificados com dados de grupo prioritário; faixa etária; posto de vacinação; dose da vacina; laboratório produtor; critério de gravidade.

---

## 17. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

---

Informações confiáveis, abrangentes e transparentes sobre todos os aspectos que envolvem o Plano de Imunização do Município de Colombo para a COVID19 são fundamentais para apoiar a confiança pública. A informação objetiva e clara respalda a saúde e a segurança dos colombenses e intensifica a credibilidade na ciência e nas vacinas. O governo municipal está comprometido com a disseminação à população de informações apropriadas sobre as vacinas COVID19 a serem disponibilizadas e sobre o que o planejamento para a imunização da população, mediante ação conjunta da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Comunicação Social. As mensagens para a sociedade devem ser esclarecedoras e projetadas para apoiar a confiança e fomentar a responsabilidade coletiva na superação da COVID19.

A população pode ter acesso a todas as informações e ao Plano Municipal de Saúde através do site da Prefeitura Municipal de Colombo ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) e demais informes oportunamente nas redes sociais (Facebook e Instagram) da Prefeitura Municipal de Colombo. Também para esclarecimento de dúvidas quanto à vacinação a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza um telefone exclusivo – DISK VACINA: 41 98744-9631

---

## **18. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

Uma resposta acerca da vacinação contra a COVID19 está em andamento no Município de Colombo. O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo do Estado do Paraná, bem como em manter os colombenses informados durante toda a operacionalização do presente plano.

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID19) é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios de subsistência. Todos os esforços no enfrentamento à COVID19 permitirão que o SUS, bem como toda a população do Município, superem a pandemia mais fortes e resilientes.

Vale aqui ressaltar que continuarão ocorrendo alterações deste plano no que diz respeito a grupos prioritários, fases de aplicação e demais, no decorrer das ações, mediante recebimento de novas notas técnicas oficiais do Ministério da Saúde e da Secretaria do Estado da Saúde sobre a campanha vacinal 2021 contra o COVID 19.

---

## 19. REFERÊNCIAS

---

MENDONÇA, S. B. et.al. Tecnologias globais na produção de vacinas contra o COVID19. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos v.15. n.2. Campos, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29184/1980-7813.rcfmc.373.vol.15.n2.2020>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID19. Brasília: Ministério da Saúde 11/12/2020 BRASIL.

BRASIL. Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós Vacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 197, de 26 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana. BRASIL. Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Informe Técnico 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. Brasília, Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS SARSCoV-2 COVID-19. Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-vacinação. Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº13/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS: Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Brasília, DF, 05/02/2021.

CANADA. Public Health Agency. Canada's COVID19 Immunization Plan: Saving Lives and Livelihoods. 2020. Disponível em: <https://www.canada.ca/content/dam/phac-aspc/documents/services/diseases/2019-novel-coronavirus-infection/canadas-reponse/canadas-COVID19-immunization-planen.pdf>

CURITIBA. Secretaria Municipal da Saúde. Painel COVID19 Curitiba. Disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/painel%20covid%2030.12.20.pdf>.

PARANÁ, Secretaria Estadual da Saúde: Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID19, Anexos 1, 2 e 3. Curitiba, PR, 2021.

PARANÁ, Secretaria Estadual da Saúde: Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID19, Anexo2 ATUALIZADO em 26/01/2021. Curitiba, PR, 2021.

Prefeitura Municipal de Curitiba, Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Vacinação contra COVID19, versão de 14/02/2021. Disponível em:

[http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/Plano%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%20Curitiba%20-%2020210114\\_5.pdf](http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/Plano%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%20Curitiba%20-%2020210114_5.pdf)

---

## **20. ANEXOS**

---

Anexo A – Insumos e Equipamentos Estratégicos

VACINA

SERINGAS DE 3 mL COM AGULHA 25 x 6 MM

SERINGAS DE 3 mL COM AGULHA 25 x 7 MM

BOBINAS DE GELO 500mL

CAIXA TÉRMICA

TERMÔMETRO MÁXIMO, MÍNIMO E MOMENTO.

CUBA PARA GUARDA DE SERINGAS

COMPUTADOR

MESA

CADEIRAS

MESA AUXILIAR

PIA

SABONETE LÍQUIDO

ÁLCOOL EM GEL ÁLCOOL

ANTISSÉPTICO

PAPEL TOALHA

GORRO

ÓCULOS DE PROTEÇÃO

MÁSCARAS

MÁSCARAS VISEIRA

DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE

LIXEIRA COM PEDAL

SACOS DE LIXO

COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO

Anexo B – Questionário sobre Eventos Adversos



### Dados cidadão

Nome completo:	Nascimento: ____/____/____	
Cartão SUS:	Nome da mãe:	Idade:
Sexo: ( ) M ( ) F	Raça:	Etnia:
CPF:		
Logradouro:	N°:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:
Tel. Contato:	E-mail:	

### Dados vacina

Data de aplicação:	Vacina	Dose
Laboratório	Lote	Via de administração
Local de aplicação	Estabelecimento	

### Manifestações locais

Marque as manifestações que você teve após tomar a vacina:

- |                                                    |                                        |                                        |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Dor                       | <input type="checkbox"/> Calor         | <input type="checkbox"/> Vermelhidão   |
| <input type="checkbox"/> Enduração                 | <input type="checkbox"/> Úlcera/ferida | <input type="checkbox"/> Coceira local |
| <input type="checkbox"/> Outros. Especificar _____ |                                        |                                        |

- Iniciou em:

- Continua com sintoma?  Sim  Não

- Terminou em:

### Manifestações sistêmicas

Marque as manifestações que você teve após tomar a vacina:

- |                                                                  |                                                                               |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Febre. ____°C                           | <input type="checkbox"/> Calafrio                                             | <input type="checkbox"/> Mal estar                                                    |
| <input type="checkbox"/> Fadiga                                  | <input type="checkbox"/> Cefaleia                                             | <input type="checkbox"/> Dor no corpo ou nas articulações                             |
| <input type="checkbox"/> Dor ou inchaço nas articulações         | <input type="checkbox"/> Perda do apetite                                     |                                                                                       |
| <input type="checkbox"/> Coceira / prurido generalizado          | <input type="checkbox"/> Manchas vermelhas ou bolhas no corpo                 | <input type="checkbox"/> Vermelhão / coceira nos olhos                                |
| <input type="checkbox"/> Lábios inchados                         | <input type="checkbox"/> Palidez ou cianose                                   | <input type="checkbox"/> Sangramento (pele, gengiva, nariz, olho, urina, fezes, etc.) |
| <input type="checkbox"/> Íngua (linfonodos)                      |                                                                               |                                                                                       |
| <input type="checkbox"/> Falta de ar / dificuldade para respirar | <input type="checkbox"/> Tosse                                                | <input type="checkbox"/> Espirros                                                     |
| <input type="checkbox"/> Coriza/congestão nasal                  | <input type="checkbox"/> Rouquidão                                            | <input type="checkbox"/> Dor de garganta                                              |
| <input type="checkbox"/> Alteração do paladar/olfato             |                                                                               |                                                                                       |
| <input type="checkbox"/> Náusea / vômito                         | <input type="checkbox"/> Dor abdominal                                        | <input type="checkbox"/> Diarreia                                                     |
| <input type="checkbox"/> Fezes pretas (melena)                   | <input type="checkbox"/> Olhos ou pele amarelada (icterícia)                  |                                                                                       |
|                                                                  | <input type="checkbox"/> Convulsão                                            | <input type="checkbox"/> Sonolência                                                   |
| <input type="checkbox"/> Desmaio                                 | <input type="checkbox"/> Fraqueza ou formigamento da face, pernas e/ou braços | <input type="checkbox"/> Dificuldade de deambular                                     |
| <input type="checkbox"/> Agitação / confusão mental              | <input type="checkbox"/> Irritabilidade                                       | <input type="checkbox"/> Pressão baixa                                                |
| <input type="checkbox"/> Choro persistente (>=3 horas)           |                                                                               |                                                                                       |

Alteração do batimento  Diminuição ou ausência de urina cardíaco

Outros. Especificar \_\_\_\_\_

- Iniciou em:

- Continua com sintoma?  Sim  Não

- Terminou em:

### Procura de atendimento

Procurou atendimento médico no aparecimento da manifestação?

Sim  Não  Não sei/não lembro

Onde procurou atendimento

Central de Atendimento 3350-9000  Unidade Básica de Saúde  UPA

Consultório/pronto atendimento convênio/particular

Qual o tipo de atendimento?

Consultório/ambulatório  Observação (permanência no local por mais até 24h)  Internamento (permanência no estabelecimento de saúde por mais que 24h)

### Condições de risco à COVID-19 e outras situações de saúde

Marque às condições e situações que se aplicam a você no momento que tomou a vacina:

Gestante (Mês de gestação no momento da vacinação \_\_\_\_\_)

Doenças do coração graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, pressão alta descompensada)

Doença pulmonar grave ou descompensada (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC)

Imunodeprimidos

Doença renal crônica em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)

Doença hepática em estágio avançado

Diabéticos

Obesidade

Outro. Especificar \_\_\_\_\_

## Anexo C - Ações necessárias à campanha contra COVID19

1. Capacitar os Servidores da Saúde no Sistema SIPNICovid e temas relacionados à Campanha;
2. Preparar espaço com estrutura física que comporte os usuários de forma segura e equipamento próprio (computador) para registro das doses prontamente à administração;
3. Garantir segurança na sala de armazenamento de imunobiológicos na Vigilância Epidemiológica;
4. Prover segurança à equipe da Imunização que irá buscar os imunobiológicos na 2ª Regional de Saúde Metropolitana, em Piraquara;
5. Organizar a distribuição dos Imunobiológicos e insumos às US **para as 25 Unidades Municipais de Saúde de Colombo):**
6. Resguardar as US e servidores que irão receber e administrar o imunobiológico;
7. Orientar e assistir todos os servidores participantes das ações do Imunobiológico Covid;
8. Manter Boletim Consolidado atualizado, com recebimento diário via Whatsapp, pelas US das doses de Vacina administradas;
9. Repor de forma rápida e segura os imunobiológicos, insumos e EPI's (máscara descartável, álcool em gel e Face Shield) às US referência, mediante recolhimento dos frascos e reposição à base de troca;
10. Divulgar amplamente informações referentes à Campanha, com auxílio da Imprensa e Unidades Básicas Municipais de Saúde;
11. Organizar junto à Atenção Básica a administração da Vacina Contra COVID19 nos idosos e profissionais cuidadores das Instituições de Longa Permanência do Município;
12. Notificar todos os Eventos Adversos Pós Vacinação e Erros de Imunização em Sistema definido pelo Ministério da Saúde e Programa Nacional de Imunização, acompanhando os casos e garantindo acompanhamento do usuário junto à Unidade de Saúde.

## Anexo D – Registro Nominal de Vacinados COVID19

Grupo de atendimento: _____			
Nome: _____			
Data Nascimento: ____/____/____		CPF: _____	
Raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Negra ( ) Parda ( ) NI			
Nome da Mãe: _____			
Sexo: _____	Estado Nascimento: _____	Cidade Nascimento: _____	Telefone: _____
Unidade de Saúde (CNES) _____			
Imunobiológico:	VACINA COVID19	Data: ____/____/____	Lote: _____
		Dose: _____	Vacinador: _____
			Laboratório: _____

Grupo de atendimento: _____			
Nome: _____			
Data Nascimento: ____/____/____		CPF: _____	
Raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Negra ( ) Parda ( ) NI			
Nome da Mãe: _____			
Sexo: _____	Estado Nascimento: _____	Cidade Nascimento: _____	Telefone: _____
Unidade de Saúde (CNES) _____			
Imunobiológico:	VACINA COVID19	Data: ____/____/____	Lote: _____
		Dose: _____	Vacinador: _____
			Laboratório: _____

Grupo de atendimento: _____			
Nome: _____			
Data Nascimento: ____/____/____		CPF: _____	
Raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Negra ( ) Parda ( ) NI			
Nome da Mãe: _____			
Sexo: _____	Estado Nascimento: _____	Cidade Nascimento: _____	Telefone: _____
Unidade de Saúde (CNES) _____			
Imunobiológico:	VACINA COVID19	Data: ____/____/____	Lote: _____
		Dose: _____	Vacinador: _____
			Laboratório: _____

Anexo E – Declaração para confirmação de vínculo empregatício de Trabalhadores de Saúde para vacinação COVID19:



# PREFEITURA DE COLOMBO

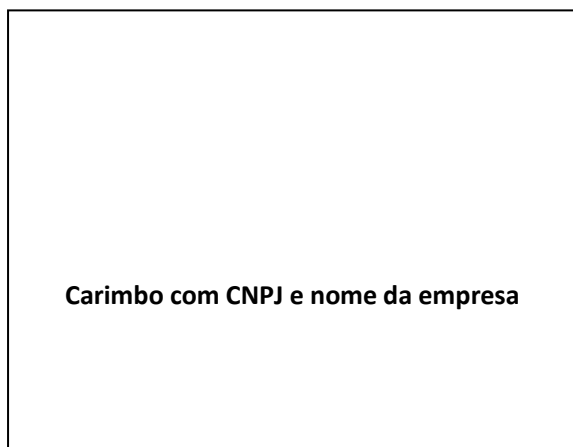
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECLARAÇÃO

Declaramos para a finalidade de aplicação da vacina para imunização contra a COVID-19 que:

Sr(a): \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_ e no RG \_\_\_\_\_, Data de  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, idade: \_\_\_\_ é funcionário (a) nessa empresa do  
segmento de \_\_\_\_\_, situada à rua  
\_\_\_\_\_ no município de  
Colombo-PR, desempenhando a função de  
\_\_\_\_\_.

Confirmo os dados descritos acima, por ser verdade assino a presente declaração.



Colombo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021

Anexo F – Declaração para confirmação de vínculo empregatício de trabalhadores em funerária para vacinação COVID19



# PREFEITURA DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS FUNERÁRIAS

Declaramos para a finalidade de aplicação da vacina para imunização contra a COVID-19 que:

Sr(a): \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_ e no RG \_\_\_\_\_, Data de  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, idade: \_\_\_\_ é funcionário (a) nessa empresa  
do segmento de \_\_\_\_\_, situada à rua  
\_\_\_\_\_ no município de  
Colombo-PR, desempenhando a função de  
\_\_\_\_\_ o qual tem contato com  
cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19).

Confirmo os dados descritos acima, por ser verdade assino a presente  
declaração.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo com CNPJ e nome da empresa**

Colombo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

**DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO COVID 19 PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

A 1ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid 19 em 2021 será realizada com definição de grupos prioritários para o recebimento da vacina.

O Plano Estadual de Imunização definiu como um dos grupos prioritários os **profissionais da educação das escolas públicas e privadas**, com o objetivo de reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pela corona vírus.

Para a administração da vacina e monitoramento da cobertura vacinal neste grupo, Solicitamos o preenchimento da declaração abaixo, a qual deverá ser entregue no serviço de saúde para a vacinação.

(Esta declaração deverá ser arquivada no serviço de saúde durante o período de campanha).

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que: \_\_\_\_\_,  
inscrito com CPF nº \_\_\_\_\_, atua como Profissional da educação nesta instituição de ensino.

---

Carimbo e assinatura da direção da Instituição de Ensino

Colombo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

## 21. Memorandos, Circulares e Notas Orientativas



MEMO CIRC Nº 95/2021– DWPI/ CVIE/DAV

Curitiba, 02 de junho de 2021

**Prezados Diretores (as) das Regionais de Saúde**

**Assunto:** Orientação para 22ª Pauta de Distribuição de Vacinas contra COVID-19

Em continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19 e considerando o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19, a Nota Técnica nº 717/2021-CGPNO/DEIDT/SVS/MS, a Deliberação da CIB-PR (Comissão Intergestora Bipartite) pactuada *ad referendum* em 02.06.2021 e o objetivo de promover a redução da morbimortalidade causada pelo coronavírus, a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e dos serviços essenciais e seguindo as orientações do 20º Informe Técnico dá-se continuidade à vacinação dos seguintes grupos prioritários:

- Pessoas com comorbidades e Pessoas com deficiência permanente grave;
- Forças armadas e Forças de segurança e salvamento;
- Trabalhadores do sistema prisional;
- Trabalhadores da educação do ensino básico;
- Ribeirinhos;
- Trabalhadores da assistência social;
- População privada de liberdade;
- Trabalhadores do transporte aéreo.

Os municípios que **completaram a vacinação de trabalhadores de saúde que atuam em serviços de saúde**, conforme o Anexo II do Plano Estadual de Vacinação, orientamos ampliar a vacinação para:

- Profissionais da Saúde (14 profissões definidas na Resolução 287/1998 do Conselho Nacional de Saúde, conforme PNO, sendo: Assistentes Sociais; Biólogos; Biomédicos; Profissionais de Educação Física; Enfermeiros; Farmacêuticos; Fisioterapeutas; Fonoaudiólogos; Médicos; Médicos Veterinários; Nutricionistas; Odontólogos; Psicólogos; e Terapeutas Ocupacionais, com comprovação pelo registro profissional em seu respectivo Conselho de Classe). Deve ser apresentado carteira do conselho de classe como comprovação;
- Trabalhadores com atividades na coleta de resíduos de serviço de saúde. Como comprovação deve ser apresentada uma declaração com as atividades realizadas;
- Entregadores de oxigênio que realizam troca de válvulas e cilindros em serviços de saúde. Como comprovação deve ser apresentada uma declaração com as atividades realizadas;
- Trabalhadores das empresas que realizam esterilização de material hospitalar. Como comprovação deve ser apresentada uma declaração com as atividades realizadas.

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Rua Pipaí, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [sis.scsa@sa.pr.gov.br](mailto:sis.scsa@sa.pr.gov.br)



Para a ampliação destes grupos citados acima, devem ser utilizadas as doses remanescentes da vacina AstraZeneca/Fiocruz encaminhadas anteriormente para o grupo de pessoas com comorbidades e/ou pessoas com deficiência permanente.

Ressaltamos ainda que as gestantes e puérperas com comorbidades devem receber a vacina Pfizer/Comirnaty ou Coronavac/Butantan, devendo apresentar prescrição médica.

E, concomitantemente, se dará início à vacinação da população em geral (de 18 a 59 anos), de forma sucessiva decrescente, iniciando pela faixa etária de 59 e 58 anos. As doses da vacina contra Covid-19 aplicadas nesta população, não incluída em outros grupos prioritários contemplados no Plano de Vacinação, devem ser registradas por faixa etária.

Reiteramos que a vacinação da população geral acontece concomitantemente aos demais grupos prioritários estabelecidos no Plano Estadual de Vacinação, assim sendo há necessidade de busca ativa e ampla divulgação dos municípios em relação aos grupos prioritários contemplados.

Atenciosamente,



**Maria Goretti David Lopes**  
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

MEMO CIRC Nº 033/ 2021– DVVPI/ CVIE/DAV

Curitiba, 16 de março de 2021

**Da:** Divisão de Vigilância do Programa de Imunização/CVIE/DAV

**Para:** DIR - Regionais de Saúde, DVVGS, SCVGE

**Assunto:** Orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário "Trabalhadores da Saúde"

Prezados (as),

Encaminhamos anexo o Ofício Nº 57/2021/SVS/MS, com as Orientações técnicas para dar seguimento a Campanha de Vacinação do Grupo Prioritário "Trabalhadores da Saúde" da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19:

01. Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais.

Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde:

- a) médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares;
- b) agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros);
- c) profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteras)

d) funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados;

e) acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

02. Os trabalhadores que atuam nos estabelecimentos de serviços de interesse à saúde das instituições de longa permanência para idosos (ILPI), casas de apoio e cemitérios serão contemplados no grupo trabalhadores da saúde e a recomendação é que também sejam vacinados.

03. Informa-se que os trabalhadores dos demais estabelecimentos de serviços de interesse à saúde, exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica de estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimentos de saúde animal, NÃO serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para a vacinação.

04. Diante do exposto e das doses disponíveis, orienta-se que seja adotada a estratificação determinada pelo Anexo II do Plano Estadual de Vacinação Contra COVID-19, pactuado em CIB (Comissão Intergestores Bipartite em 15 de janeiro de 2021).

Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde dos estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas e risco de adoecimento do trabalhador, em função de sua atividade, ou seja, aqueles que atuam na assistência direta ao paciente terão prioridade.

Atenciosamente,

  
Vera Rita da Maia

Chefe da Divisão de Vigilância do Programa Estadual de Imunização

  
Acácia Maria L. F. Nasr  
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

  
Maria Goretti David Lopes  
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

Secretaria de Estado de Saúde - SESA - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - CVE  
Divisão de Vigilância do Programa Estadual de Imunização - DIVPI  
Rua Piquiri, 176 - Curitiba - Paraná - CEP 80208-140

Fone: 3333-4667/4636 Fone / Fax - (41)3333-3636 e-mail: [divpi@sesa.pr.gov.br](mailto:divpi@sesa.pr.gov.br)

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2021 — SESA/PR**

**Assunto: Vacinação contra COVID-19 em Gestantes e Puérperas no Estado do Paraná**

Gestantes e puérperas são consideradas grupo de risco para a COVID-19, especialmente no 3º trimestre de gestação e período pós-parto.

O conhecimento adquirido no decorrer da pandemia evidencia o risco de internamento, desfechos maternos e neonatais desfavoráveis e óbito materno tanto em gestantes e puérperas com comorbidades, como naquelas sem comorbidades.

O panorama descrito tem resultado no aumento de morbidade e mortalidade materna, além do maior risco de prematuridade e óbito fetal no Brasil e consequentemente no Paraná.

Inúmeras são as ações de Atenção e Vigilância em Saúde com o intuito de diminuir estes números. Dentre elas a imunização das gestantes e puérperas contra a COVID-19.

Recentemente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Programa Nacional de Imunizações (PNI) orientaram interromper temporariamente o uso da vacina AstraZeneca-Oxford/Fiocruz contra o SARS-CoV-2 (com vetor viral) em gestantes e puérperas, resultante do monitoramento e vigilância dos casos de eventos adversos das vacinas contra COVID-19 disponíveis no Brasil.

Mantiveram, então, a continuidade da vacinação para gestantes e puérperas com comorbidades, utilizando outras vacinas já aprovadas para uso no País, produzidas pela Sinovac/Butantan (Coronavac®) e pela Pfizer/BioNTech (Comirnaty®), que não contém vetor viral, e suspenderam temporariamente a vacinação de gestantes e puérperas sem comorbidades.

Diante destas informações, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, considerando:

1. Que em 2020 ocorreram 80 óbitos maternos totais (67 declarados no Sistema de Informação sobre Mortalidade e 13 em processo final de análise), sendo que 17 desses foram por COVID-19 (21,2%). E 79 óbitos maternos totais até a primeira semana de junho de 2021 (57 declarados no Sistema de Informação sobre Mortalidade e 22 em processo de análise), sendo 53 por COVID-19 (67%).
2. Que a variabilidade da mortalidade materna de 2020 para 2021 foi de 211%, representando um aumento de 3,1 vezes.
3. Posicionamento da Associação Brasileira de Obstetras e de Enfermeiros Obstetras do Paraná (ABENFO-PR) e Rede Feminista de Saúde do Paraná, em 26 de maio de 2021.
4. Recomendação sobre a inclusão de gestantes e puérperas sem comorbidades no Plano Estadual/Municipal de Vacinação contra a COVID-19 pelo Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em 02 de junho de 2021.
5. Posicionamento da Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Estado do Paraná (SOGIPA) em 08 de junho de 2021.

6. Parecer da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) de 10 de junho de 2021.

**DECIDE:**

Pela inclusão de todas as gestantes e puérperas até 45 dias após o parto (com a presença ou não de comorbidades) no Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, utilizando vacinas que não contenham vetor viral, ou seja, Sinovac/Butantan(Coronavac® ) ou Pfizer/BioNTech (Comirnaty® ) e **respeitando-se** a decisão e autonomia da mulher.

Para receberem a vacina, as gestantes sem comorbidades devem apresentar o exame laboratorial/ecográfico ou o cartão de pré-natal comprovando sua gestação atual ou, no caso de serem puérperas, comprovação do parto por documento de registro de alta hospitalar ou certificado de nascimento, sem necessidade de nenhum relatório específico.

Recomendamos a manutenção das medidas não farmacológicas como o uso de máscaras, álcool gel, higiene e lavagem das mãos, isolamento e distanciamento social durante a gestação e puerpério para enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Curitiba, 11 de junho de 2021

*Assinado eletronicamente*

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

---